



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

Em Regime de Urgência Especial

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Denilson Marcio da Silva, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ladarense à Ilustríssima Senhora Rosiane Modesto de Oliveira, Superintendente do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, em Brasília/DF.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

A agraciada é merecedora da mais alta honraria, devido suas qualidades pessoal, profissional e pelos relevantes serviços prestados à população ladarense.

Sala das Sessões, Ladário - MS, em 04 de julho de 2023.


Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
Vereador-PSB